

PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009, Artigos 27 e 31,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/2012, de 13/02/2012, que concedeu gratificação e ampliação de carga horária à Servidora Silvana dos Santos Bertan, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura